



O Vereador **Olizandro José Ferreira Júnior**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição.

## INDICAÇÃO Nº 2.421/2025

Indico a Mesa Executiva que seja encaminhado expediente ao Poder Executivo Municipal para que através da Secretaria competente, a Implantação do Programa **“loga da Quebrada”** como movimento de bem-estar coletivo e justiça social para nosso Município.

### JUSTIFICATIVA

Vivemos tempos em que o cuidado com a saúde mental, o equilíbrio emocional e o bem-estar físico deixaram de ser escolhas individuais para se tornarem questões urgentes de interesse coletivo. Estresse, ansiedade, sobrecarga e desconexão com o corpo atingem pessoas de diferentes realidades, idades e territórios. Nesse cenário, o programa **“loga da Quebrada”** surge como uma proposta inovadora e profundamente necessária para tornar o autocuidado um direito acessível a todos.

A grande força dessa iniciativa está em sua capacidade de **quebrar barreiras culturais, sociais e simbólicas que ainda cercam a prática da ioga**, tornando-a possível para quem nunca se sentiu pertencente a esse espaço. Através de uma abordagem inclusiva, linguagem acessível e acolhimento genuíno, o programa promove o retorno ao corpo como espaço de escuta, respeito e autonomia.

Justifica-se, portanto, o reconhecimento e apoio a esta iniciativa como parte de políticas públicas, ações culturais e estratégias de saúde integrativa. A loga da Quebrada não é só um projeto: é um convite para que toda a cidade respire melhor, desacelere e reencontre seu eixo.

Diante do exposto, solicito ao distinto plenário que vote favorável a esta indicação e posteriormente, seja encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 24 de julho de 2025.

**OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA JÚNIOR**  
**Vereador**

